

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

MATRÍCULA 15.045

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, designado lote 23, quadra "C" situado em Moinho, Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 25, com 20,00m; Sul - com lote 21, com 20,00m; Leste - com lote 24, com 9,00m, Oeste - com rua Nelson Augusto de Melo, com 9,00m, totalizando uma área de 180,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: Mario Caldas, brasileiro, solteiro, construtor, CPF nº 618.959.462-04, residente e domiciliado à rua Alameda Mamoré, 189, apartamento 144, Alphaville Barueri/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/32-RG, folhas 87v, sob o R-1-12.513, matrícula 12.513, em 26.11.1999.

R-1-15.045 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, livro 135, folhas 131 à 137, em 09.12.2009. O imóvel acima foi adquirido por: Osni José de Moraes, brasileiro, casado com Junilda Cardoso de Moraes, empresário, CPF nº 032.351.069-87, carteira de identidade nº 347.585-SESPDC/SC, residente e domiciliado à rua Alagoas, 430, São Cristovão, Lajes/SC. Extremoz-RN, 11.12.2009. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-2-15.045 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório Livro 138, as fls 49 a 51, em data de 11 março 2010, o imóvel acima foi adquirido por Grupo Montezano Cardoso LTDA, sediado a rua Tabelião Manoel Procópio nº27 Sala 02 Lagoa Nova, neste ato representado por Renato Bandeira Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 716.338.631-15, residente a rua Pastor Jeronimo Queiroz 1234 - Tirol - Valor da Compra 1.600,00 - Valor da avaliação R\$ 1.600,00. O referido é verdade, Dou fé. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV-3-15.045 - Nos termos da Certidão de Característica e habite-se, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz-RN, em data de 14.09.2010, assinados por Fábio Ricardo Silva Góis, secretário municipal de meio ambiente e urbanismo, contendo um imóvel residencial com as seguintes características: casa de alvenaria revestida e pintada, piso interno e terraço em cerâmica, esquadrias de laminados nas portas internas, janelas, portas de entrada e saída com madeira jatobá. Cobertura com madeiramento e telha tipo colonial e forro de gesso, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, banheiro com revestimento até o teto e área de serviço, caixa d'água em PVC embutida sobre caixa de alvenaria com capacidade para 500 litros, fossa séptica, sumidouro, instalações elétricas e hidro-sanitárias, perfazendo uma área total construída de 55,00m². Extremoz-RN, 07.10.2010.

AV-4-15.045 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 470052010-18001030, CEI nº 51.206.37311/76, expedida pela Secretária da Receita Federal, em data de 06.10.2010. Extremoz-RN, 07.10.2010.

R-5-15.045 - Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 22.03.2011, tendo como comprador e devedor fiduciante: Mauro Ricardo Silva de Melo, brasileiro, solteiro, taxista, carteira de habilitação nº 01211395505 - DETRAN/RN, CPF 536.950.111-49, residente e domiciliado a Avenida Bernado Vieira, 3525. Lagoa Seca, Natal-RN. Valor R\$ 50.219,00. Extremoz-RN, 23.03.2011.

R-6-15.045 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel da presente matrícula. Extremoz-RN, 23.03.2011.

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

AV. 7 – 15045. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 29.451

DATA:09/11/2023 registrado por Laíse

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 25 de Agosto de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102795231, devidamente recolhido em 23 de Agosto de 2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 68.944,84, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **MAURO RICARDO SILVA DE MELO**, brasileiro, solteiro, taxista, CNH nº 01211395505-DETRAN/RN, CPF/MF nº 536.950.111-49, **após ter sido regularmente intimada através de edital publicado nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 68.944,84**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002557027, paga em 01/11/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020062482DKT. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 17/10/2023 sob o número 29451

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020062482DKT	AV- 7	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	15045
--	-------	---------------------------------	-------

PRENOTAÇÃO Nº: 29451

Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

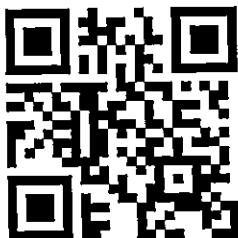
O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 17/10/2023 sob o número 29451

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300941020058105UBQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 13 de novembro de 2023

Thasia da Conceição Soares Mendes
Escritor Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	373,54
FDJ	R\$	106,63
FRMP	R\$	15,21
FCRCPN	R\$	35,55
ISS	R\$	18,68
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	550,43

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



PRENOTAÇÃO Nº: 29451

Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End.: _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).